

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FERNANDO WELLINGTON DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
197780820021 GEJSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
019.557.783-37 10/06/1987

FILIAÇÃO
JOAO CIRINO DA SILVA

ESPEDITA SALU DA SILVA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04650683372

VALIDADE
24/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/05/2009

OBSERVAÇÕES

A

Fernando Wellington da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/01/2019

Lafissa Abdalla Brito
Lafissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

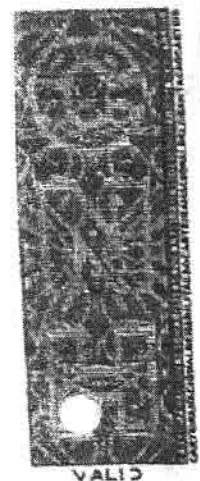
**86884940101
MA039792862**

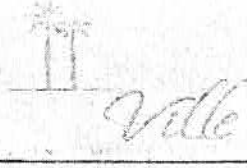
MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801289050

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801289050





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **F. W. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.708/0001-39, estabelecida na Av. Presidente Medice, nº 1021 bairro São Francisco na cidade de São João dos Patos, Estado de MA, prestou serviços à **CONDOMINIO PRIME VILLE**, CNPJ nº 27.652.035/0001-61, de **Instalações e Manutenções nos Sistemas de Segurança de Monitoramento na Sede da Empresa.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 27 de Novembro de 2020.

Cristiane Alves Pereira
CRISTIANE ALVES PEREIRA
27.652.035/0001-61
Condominio Prime Ville



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

CGC: 21.997.708/0001-39 Inscrição Estadual: 12.459329-1

Razão Social: F W DA SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI

Número: 1021 Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

CEP: 65665000 DDD: Telefone: 81886641

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2020

01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (7312200), 02/12/2019 - (Devido emissão voluntária),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

26/11/2020



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.997.708/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. W. DA SILVA EIRELI**

Situação Atual

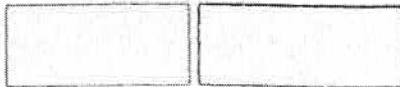
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.997.708/0001-39

Razão Social: F W DA SILVA SERVICOS ME

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 1021 / SAO FRANCISCO / SAO JOAO DOS PATOS
/ MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110402383056609166

Informação obtida em 20/11/2020 10:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089868000133 Fone: (99) 3551-2219

06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L São João dos Patos - MA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11027708-22	Nº da Inscrição 11027708-22	Nº do Alvará 185/2020	Validade 31/12/2020
-------------------------------	--------------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: F. W. DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ: 21997708000139
RG/Insc
Nome Fantasia: P4 SEGURANCA ELETRONICA

Endereço
Logradouro: PRESIDENTE MEDICI Número: 1021
Complemento: CEP: 65665000
Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS Estado: MA

Atividade Principal
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO ELÉTRICA.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: 83BE4029A770E855
Código:
Data de Abertura: 06/03/2015
Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
Código do ISS:
Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR
Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094080/20

Data da

27/11/2020 17:02:48

Inscrição Estadual: 124593291

CPF/CNPJ: 21997708000139

Razão Social: F W DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1021 CEP: 65665000

Telefone: (98)81886641

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 27/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

FERNANDO W DA SILVA & CIA LTDA – ME

FERNANDO WELLIGTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1987, comerciante, portador do RG n.º 19778082002-1 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 019.557.783-37, residente e domiciliado na Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, Empresário com sede Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000.

GUILHERME CARDOSO LOGRADO, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial, nascido em 25/09/1984, comerciante, portador do Carteira Nacional de Habilitação n.º 02670193169 MA, inscrita no CPF sob o n.º 002.472.161-19, residente e domiciliada na Vila Mariana, 1600, Santiago, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000.

PAULO CESAR MATIAS GOMES, brasileiro, divorciado, nascido em 04/11/1965, comerciante, portador do Carteira Nacional de Habilitação n.º 00678719411 MA, inscrita no CPF sob o n.º 521.712.649-37, residente e domiciliada na Rua 26, 102, Apartamento 102, Planalto, Balsas - MA, CEP 65.800-000

Únicos sócios da empresa **FERNANDO W DA SILVA & CIA LTDA**, com sede Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº. 20180383060 e no CNPJ sob o nº 21.997.708/0001-39. Resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, Lei n. 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da Sociedade o sócio – **GUILHERME CARDOSO LOGRADO**, que neste ato sede e transfere e da quitação na totalidade de suas 50.000,00 (cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**, e **PAULO CESAR MATIAS GOMES**, que neste ato sede e transfere e da quitação na totalidade de suas 50.000,00 (cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO JURIDICA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Reponsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação para **F W DA SILVA EIRELI**, e sua sede e fórum na Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACERVO

O acervo desta empresa, é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da empresa EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

Sócia Titular	%	Quotas	R\$
FERNANDO WELLIGTON DA SILVA	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA REPONSABILIDADE DA SOCIA – TITULAR

A reponsabilidade de cada sócia e restrita a importância do capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao Titular **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**, já qualificado no preambulo, que terá poderes de administrar os negócios sociais, competindo-lhe individualmente o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe permitido a prestação de aval, endosso, fiança à caução, inclusive onerar ou alienar bens e imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO SOCIAL

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DO INICIO E PRAZO

O início das atividades da sociedade foi no dia 06/03/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano respectivamente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: nos quatro meses seguinte ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designara a administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRO- LABORE

O titular poderá fixar uma retirada a título de pró-labore mensal, a título de “pró-labore” observando as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Exercício social respeitara o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento ou interdição do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço patrimonial, levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Sócio titular **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**, declara, sob a pena de Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São João dos Patos, 25 de setembro de 2020.

FERNANDO WELLIGTON DA SILVA

Sócio Titular

GUILHERME CARDOSO LOGRADO

Sócio retirante

PAULO CESAR MATIAS GOMES

Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. W. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00247216119	GUILHERME CARDOSO LOGRADO
01955778337	FERNANDO WELLIGTON DA SILVA
52171264934	PAULO CESAR MATIAS GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 08:40 SOB N° 21600163048.
 PROTOCOLO: 200813676 DE 01/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004695623. CNPJ DA SEDE: 21997708000139.
 NIRE: 21600163048. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
 F. W. DA SILVA EIRELI

JUCEMA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L São João dos Patos - MA

RA MUN. DE BALSAS
35
4
Comando de Licitação

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205, do Código Tributário Nacional, — que dispõe sobre " a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição".
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	000007255	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	F. W. DA SILVA EIRELI	CPF/CNPJ:	21997708000139
Endereço:	PRESIDENTE MEDICI, 1021	Complern:	
Bairro:	SÃO FRANCISCO	CEP:	65665000
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS-MA		

Emissão: 18/11/2020 10:15:16 Validade: 18/03/2021 Usuário: LOPES
Número/Controle da Certidão: E5A4AC7832D7402C
Finalidade: FINS DIVERSOS

Francisco Lopes Carneiro

Responsável Setor Tributos
Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Dívidas Tributárias



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061006/20

Data da 27/11/2020 16:59:39

Inscrição Estadual: 124593291

CPF/CNPJ: 21997708000139

Razão Social: F W DA SILVA EIRELI

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1021 CEP: 65665000

Telefone: (98)81886641

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDO W. DA SILVA & CIA LTDA**

FERNANDO WELLIGTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1987, comerciante, portador do RG n.º 19778082002-1 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 019.557.783-37, residente e domiciliado na Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, Empresário com sede Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE n.º 20180383060 e no CNPJ sob o n.º 21.997.708/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios **GUILHERME CARDOSO LOGRADO**, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial, nascido em 25/09/1984, comerciante, portador do Carteira Nacional de Habilitação n.º 02670193169 MA, inscrita no CPF sob o n.º 002.472.161-19, residente e domiciliada na Vila Mariana, 1600, Santiago, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000 e **PAULO CESAR MATIAS GOMES**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/11/1965, comerciante, portador do Carteira Nacional de Habilitação n.º 00678719411 MA, inscrita no CPF sob o n.º 521.712.649-37, residente e domiciliada na Rua 26, 102, Apartamento 102, Planalto, Balsas - MA, CEP 65.800-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a firma social de “**FERNANDO W. DA SILVA & CIA LTDA**”, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 06 de março de 2015 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por objeto:

- 4321-5/00 Instalação manutenção elétrica;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
- 1813-0/99 – Impressão de materiais para outros usos (Camisetas);
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 2091-6/00 – Fabricação de adesivos e selantes;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 5912-0/99 – Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (A captação, elaboração, edição, montagem e animação de filmes, textos, etc.)

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:32 SOB Nº 21201033213.
PROTOCOLO: 190344920 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902264617. NIRE: 21201033213.
FERNANDO W. DA SILVA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDO W. DA SILVA & CIA LTDA



- 8230-0/01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposição e feiras.
4789-0/04 – Comercio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4923-0/02- Serviço de transporte de passageiro – locação de automóveis com motorista,
4511-1/02- Comercio varejista de automóveis de automóveis, camionetes e utilitários usados;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domésticos, exceto informática, comunicação;
4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada neste ato.

- **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 33,333 % do capital, integralizados neste ato em moeda corrente do País.
- **GUILHERME CARDOSO LOGRADO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 33,333 % do capital, integralizados neste ato em moeda corrente do País.
- **PAULO CESAR MATIAS GOMES**, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 33,333 % do capital, integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **PAULO CESAR MATIAS GOMES**, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:32 SOB Nº 21201033213.
PROTOCOLO: 190344920 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902264617. NIRE: 21201033213.
FERNANDO W. DA SILVA & CIA LTDA

JUCEMA

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FERNANDO W. DA SILVA & CIA LTDA**



falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se apurado prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 01 (uma) vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

São João dos Patos (MA), 08 de Maio de 2019.



PAULO CESAR MATIAS GOMES

Sócio-Administrador



GUILHERME CARDOSO LOGRADO,

Sócio-Quotista



FERNANDO WELLIGTON DA SILVA

Sócio-Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:32 SOB Nº 21201033213.
PROTOCOLO: 190344920 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902264617. NIRE: 21201033213.
FERNANDO W. DA SILVA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
GERENTE GERAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
 AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
 CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

06.089.668/000133
 Prefeitura Municipal de
 São João dos Patos - MA
 Av. Getúlio Vargas, 135
 CEP: 65.665-000
 L São João dos Patos - MA



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205, do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre " a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicilio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição".
 Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	000007255	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	F. W. DA SILVA EIRELI	GPF/CNPJ:	21997708000139
Endereço:	PRESIDENTE MEDICI, 1021	Complem:	
Bairro:	SÃO FRANCISCO	CEP:	65665000
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS-MA		

Emissão: 18/11/2020 10:15:16 Validade: 18/03/2021 Usuário: LOPES
 Número/Controle da Certidão: E5A4AC7832D7402C
 Finalidade: FINS DIVERSOS

Francisco Lopes Carneiro

Responsável Setor Tributos
Francisco Lopes Carneiro
 Diretor de Controle Tributário



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 30 (trinta) do mês de novembro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 30 (trinta) de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite contra a empresa **F.W. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.997.708/0001-39**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, Grasiella Oliveira de Lima, Secretária Judicial, consultei e digitei, subscrevo e assino, São João dos Patos/MA, 30 de novembro de 2020.


GRASIELLA OLIVEIRA DE LIMA
Secretária Judicial



Foram recolhidas custas pelo boleto nº 20.057.101.000.852.916-6

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A consulta não abrange carta precatória.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

FERNANDO W DA SILVA & CIA LTDA – ME

FERNANDO WELLIGTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1987, comerciante, portador do RG n.º 19778082002-1 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n.º 019.557.783-37, residente e domiciliado na Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, Empresário com sede Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000.

GUILHERME CARDOSO LOGRADO, brasileiro, casado, em regime de Comunhão Parcial, nascido em 25/09/1984, comerciante, portador do Carteira Nacional de Habilitação n.º 02670193169 MA, inscrita no CPF sob o n.º 002.472.161-19, residente e domiciliada na Vila Mariana, 1600, Santiago, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000.

PAULO CESAR MATIAS GOMES, brasileiro, divorciado, nascido em 04/11/1965, comerciante, portador do Carteira Nacional de Habilitação n.º 00678719411 MA, inscrita no CPF sob o n.º 521.712.649-37, residente e domiciliada na Rua 26, 102, Apartamento 102, Planalto, Balsas - MA, CEP 65.800-000

Únicos sócios da empresa **FERNANDO W DA SILVA & CIA LTDA**, com sede Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE n.º. 20180383060 e no CNPJ sob o n.º 21.997.708/0001-39. Resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, Lei n. 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da Sociedade o sócio – **GUILHERME CARDOSO LOGRADO**, que neste ato sede e transfere e da quitação na totalidade de suas 50.000,00 (cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**, e **PAULO CESAR MATIAS GOMES**, que neste ato sede e transfere e da quitação na totalidade de suas 50.000,00 (cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO JURIDICA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Reponsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação para **F W DA SILVA EIRELI**, e sua sede e fórum na Ave. Presidente Médici, 1021, São Francisco, – São João dos Patos – MA, CEP 65.665-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACERVO

O acervo desta empresa, é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da empresa EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

Sócia Titular	%	Quotas	R\$
FERNANDO WELLIGTON DA SILVA	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA REPONSABILIDADE DA SOCIA – TITULAR

A reponsabilidade de cada sócia e restrita a importância do capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao Titular **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**, já qualificado no preambulo, que terá poderes de administrar os negócios sociais, competindo-lhe individualmente o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe permitido a prestação de aval, endosso, fiança à caução, inclusive onerar ou alienar bens e imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO SOCIAL

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DO INICIO E PRAZO

O início das atividades da sociedade foi no dia 06/03/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano respectivamente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: nos quatro meses seguinte ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designara a administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRO- LABORE

O titular poderá fixar uma retirada a título de pró-labore mensal, a título de “pró-labore” observando as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Exercício social respeitara o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento ou interdição do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço patrimonial, levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Sócio titular **FERNANDO WELLIGTON DA SILVA**, declara, sob a pena de Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São João dos Patos, 25 de setembro de 2020.

FERNANDO WELLIGTON DA SILVA

Sócio Titular

GUILHERME CARDOSO LOGRADO

Sócio retirante

PAULO CESAR MATIAS GOMES

Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. W. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00247216119	GUILHERME CARDOSO LOGRADO
01955778337	FERNANDO WELLIGTON DA SILVA
52171264934	PAULO CESAR MATIAS GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 08:40 SOB N° 21600163048.
PROTOCOLO: 200813676 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004695623. CNPJ DA SEDE: 21997708000139.
NIRE: 21600163048. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
F. W. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CADERNA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801289050

Nome: **FERNANDO WELLINGTON DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. GRESSOR / UF
297780820021 GRJSPC MA

CIT: **019.557.783-37** DATA NASCIMENTO: **10/06/1987**

FILIAÇÃO: **JOAO CIRINO DA SILVA**
ESPEDITA SALU DA SILVA

REGISSAÇÃO: ACC: CAT. 198: 2E

Nº REGISTRO: **04650683372** VALIDADE: **24/01/2024** HABILITAÇÃO: **25/05/2009**

OBSERVAÇÕES

Fernando Wellington da Silva

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **25/01/2019**

86884940101
 MA038722862

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801289050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.997.708/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. W. DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P4 SEGURANCA ELETRONICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.665-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS	UF MA
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimento@p4segurancaeletronica.com.br	TELEFONE (99) 9905-7651
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2020 às 10:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.997.708/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.459329-1

Razão Social: F W DA SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI

Número: 1021 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

CEP: 65665000 **DDD:** **Telefone:** 81886641

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2020

01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (7312200), 02/12/2019 - (Devido emissão voluntária),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

26/11/2020

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.997.708/0001-39
Razão Social: F W DA SILVA SERVICOS ME
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 1021 / SAO FRANCISCO / SAO JOAO DOS PATOS
/ MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110402383056609166

Informação obtida em 20/11/2020 10:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. W. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.997.708/0001-39

Certidão n°: 30909819/2020

Expedição: 20/11/2020, às 10:09:15

Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. W. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.997.708/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1801289050

NOME

FERNANDO WELLIGTON DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
197780820021 GEJSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
019.557.783-37 10/06/1987

FILIAÇÃO
JOAO CIRINO DA SILVA
ESPEDITA SALU DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04650683372

VALIDADE
24/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/05/2009

OBSERVAÇÕES

A



Fernando Welligton da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/01/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801289050

Laressa Abdalla Brito
Diretora Geral - Balsas / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

86884940101
MA039792862

MARANHÃO